



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

RECURSO Etapa 2 A – CPF: 064.*.***-28**

A Comissão de Seleção reunida apreciou o recurso, CPF 064.***.***-28, e decidiu manter a nota, considerando os critérios estabelecidos para avaliação na Etapa 2A, contidos no **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO – ANO LETIVO 2023**, publicado no B.O. UFPE, RECIFE, 57 (142 BOLETIM DE SERVIÇO): 1 – 47,09 de agosto de 2022.

a) aderência da exposição ao texto do projeto (10%):

A exposição não manteve aderência integral ao texto apresentado.

Pontuação obtida: 0,75

b) capacidade de síntese e exposição (35%):

A capacidade de síntese e exposição foi aquém do necessário para obtenção de pontuação total do critério.

Pontuação obtida: 1,75

c) capacidade de argumentação (35%):

A capacidade de argumentação apresentada não foi satisfatória para o nível exigido no processo seletivo.

Pontuação obtida: 1,05

d) pertinência e articulação das respostas às questões apresentadas pela Comissão de Seleção e Admissão (20%):

As respostas apresentadas às indagações feitas pela Comissão de Seleção e Admissão não foram suficientemente satisfatórias.

Pontuação obtida: 1,25

Diante do exposto, o Colegiado do PPGSS/UFPE homologa o parecer da Comissão, e mantém a **nota 4,80**.

Recife, 28 de novembro de 2022

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPE